



**ATA DA REUNIÃO DE
DOZE DE JULHO DE 2022**

-----No dia doze de julho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Luís Miguel Monteiro Baeta Alves, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NOME DO PROFESSOR ANSELMO DOS SANTOS FERREIRA AO CENTRO ESCOLAR DE ALVARES-----

3.3 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS/ANÁLISE ÀS PROPOSTAS SUBMETIDAS NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2023/ LISTA PROVISÓRIA DE PROJETOS-----

3.4 – POLITÉCNICO DE COIMBRA/MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA DE CIDADÃOS VALORIZAÇÃO DO ENSINO POLITÉCNICO NACIONAL E INTERNACIONALMENTE-----

3.5 – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – ADENDA AO PROTOCOLO-----

3.6 – INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA/PROTOCOLO @AGIR-GABINETE DE INOVAÇÃO REGIONAL-----

3.7 – FUNDO MANEIO DO ANO DE 2022/COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE GÓIS-----

3.8 – OBRAS DE PARTICULARES/JOSÉ MANUEL BARATA MARTINS-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/MANUEL DA CONCEIÇÃO QUARESMA-----

3.10 – OBRAS PARTICULARES/MÁRIO MARTINS BANDEIRA-----

3.11 – OBRAS PARTICULARES/CARLOS MANUEL DOMINGOS DUARTE-----

3.12 – OBRAS DE PARTICULARES/LOURAL ECOVILLAGE PORTUGAL, LDA-----

3.13 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 14/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 13 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 12-----

3.14 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.14.1 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS -----

3.14.2 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS-----

3.14.3 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS-----

3.14.4 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS-----

3.14.5 - LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ-----

3.14.6 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA-----

3.14.7 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL FILARMÓNICA VARZEENSE (FILVAR)-----

3.14.8 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – **FALTAS** – O senhor Presidente informou que o senhor Vice-Presidente, Nuno Miguel Martins Bandeira, por motivos de gozo de férias, não iria estar presente na reunião, considerando a sua falta justificada. Mais informou que, de acordo com a legislação em vigor, substitui o senhor Vice-Presidente, na presente reunião, o senhor Luís Miguel Monteiro Baeta Alves.-----

1.2 – **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando as boas vindas ao senhor Luís Miguel Monteiro Baeta Alves, que, na presente reunião, se encontra a substituir o senhor Vice-Presidente fazendo votos de um bom trabalho na análise e discussão dos assuntos da ordem do dia.-----

-----Seguidamente atendendo à Declaração de situação de Contingência por parte do Governo de Portugal, em conformidade com o artigo 17º da Lei de Bases da Proteção Civil, na sua atual redação, referiu que se encontra ativado o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Góis desde as 00:00h de dia 11 de julho de 2022. Referiu que a declaração de emergência implica a ativação automática dos planos de emergência de proteção civil do respetivo nível territorial bem como o acionamento das estruturas de coordenação política e institucional territorialmente competentes. Prevaleceu-se para reforçar o apelo a toda a população para a adoção redobrada de cuidados para evitar comportamentos de risco bem como a adoção de medidas de

autoproteção face aos incêndios rurais. Ainda nesta matéria referiu que, no passado domingo, foi convocado de urgência para uma reunião com o CODIS para se efetuar um briefing operacional, onde estiveram presentes todas as Presidências dos Municípios do Distrito de Coimbra, bem como todos os elementos ligados à Proteção Civil Distrital, tendo sido objeto da mesma a passagem do estado de alerta para o nível vermelho face ao incremento do risco de incêndio rural nestes dias que se avizinham. Acrescentou que, de acordo com a informação transmitida, a previsão do estado do tempo de 11 a 13 de julho será de temperaturas na ordem mínima de 30° e máxima entre os 44° e os 47°. Referiu ter sido constituído um Posto de Comando distrital no CDOS de Coimbra para acompanhamento da situação em regime de permanência. Foi recomendado aos Municípios a realização de uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil e a instalação de um Posto de Coordenação com os agentes de proteção civil mais relevantes, tendo a mesma sido realizada no Município de Góis no dia de ontem. No referido briefing foi também decidido a emissão de comunicados pelas comissões municipais dirigidos às populações e aos órgãos de comunicação social no sentido de minimizar comportamentos de risco e solicitar às entidades privadas a dispensa dos seus trabalhadores que acumulam funções de bombeiro voluntário, assim como, também aos trabalhadores que exercem funções na Câmara Municipal foi solicitado para serem dispensados durante esta semana para poderem exercer as funções de bombeiro. No Município de Góis existem três trabalhadores, sendo que dois estão em período de gozo de férias, tendo sido apenas dispensado um trabalhador. O aumento das ações de vigilância nas áreas rurais, medida atualmente em prática estando a receber informação por parte da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis das patrulhas que se encontram a percorrer as zonas de risco, envolvimento dos Presidentes das Freguesias na redução do risco envolvendo ações de vigilância, sendo que na reunião realizada nos Paços do Município foram convocados os senhores Presidentes de Junta para que pudessem também fazer parte e, na sequência desta sugestão, serem também um elemento ativo na sensibilização para a vigilância; disponibilização de meios e recursos de âmbito municipal sugerindo-se a disponibilidade dos elementos operadores de máquinas dos municípios, situação que ficou acordada, bem como a colocação da maquinaria necessária para a intervenção, estando os equipamentos já colocados em locais estratégicos e, caso haja a necessidade de intervenção, é do conhecimento de todos onde é que se encontram. Houve a necessidade de incluir no

planeamento as IPSS's, estruturas da área social entre outras entidades com atividade direta com grupos de risco de forma a acautelar medidas preventivas associadas ao aumento da temperatura, sendo que na referida reunião municipal esteve uma Técnica da Ação Social sendo esta que irá fazer a ligação com as IPSS's no sentido de sensibilizar para que os nossos idosos possam não sofrer consequências neste período. Relativamente à reunião realizada na Câmara Municipal a mesma foi na sequência da declaração do governo que declarou situação de contingência, no período de 11 a 15 de julho, com risco extremo de incêndio rural. De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA a continuação do tempo quente e seco irá sofrer um agravamento após o dia de hoje, havendo humidade no ar na ordem dos 20% na generalidade do território com fraca recuperação noturna, temperatura máxima, acima da média, para a época 44° e 33°, noites tropicais em várias regiões com temperatura mínima até 24°, vento, havendo a possibilidade de trovoadas secas com rajadas de vento forte nas regiões do interior norte e centro durante as tardes. Do dia 12 a 20 de julho as temperaturas variam entre os 22° e os 35°. A Declaração de Situação de Contingência determinou um conjunto de medidas que têm de ser cumpridas por todos, ou seja, proibição do acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais, previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem, sendo que tudo o que é maquinaria florestal ou qualquer tipo de trabalho de natureza florestal seja com motorroçadoras ou com outro tipo de máquinas está proibido; proibição da realização de queimadas e de queimas de sobrantes de exploração; proibição de realização de trabalhos nos demais espaços rurais com recurso a motorroçadoras de lâminas ou discos metálicos, cortamatos, destroçadores e máquinas com lâminas ou pá frontal; proibição da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos.-----

-----A Declaração de Situação de Contingência implica: o imediato acionamento de todos os planos de emergência e proteção civil nos diferentes níveis territoriais; a passagem ao Estado de Alerta Especial de nível vermelho, do DECIR, para todos os distritos, com mobilização de todos os meios disponíveis; o reforço do dispositivo dos Corpos de Bombeiros com a contratualização de até 100 novas Equipas, mediante a disponibilidade dos Corpos de Bombeiros; a elevação do grau de prontidão e resposta operacional por parte da GNR e da PSP, com reforço de meios para operações de vigilância, fiscalização, patrulhamentos dissuasores de comportamentos e de apoio

geral às operações de proteção e socorro que possam vir a ser desencadeadas, considerando-se para o efeito autorizada a interrupção da licença de férias e a suspensão de folgas e períodos de descanso; o aumento do grau de prontidão e mobilização de equipas de emergência médica, saúde pública e apoio social, pelas entidades competentes das áreas da saúde e da segurança social, através das respetivas tutelas; a mobilização em permanência das equipas de Sapadores Florestais; a mobilização em permanência do Corpo Nacional de Agentes Florestais e dos Vigilantes da Natureza que integram o dispositivo de prevenção e combate a incêndios, pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., através da respetiva tutela; o aumento do nível de prontidão das equipas de resposta das entidades com especial dever de cooperação nas áreas das comunicações (operadoras de redes fixas e móveis) e energia (transporte e distribuição); o reforço, pela GNR, das ações de patrulhamento (vigilância) e fiscalização terrestre e aérea através de meios das Forças Armadas, incidindo nos locais sinalizados com um risco de incêndio muito elevado e máximo; a mobilização de meios de apoio e resposta previstos nos planos de emergência, nomeadamente a nível municipal, de cisternas de água para apoio às operações de supressão ou outros equipamentos; o reforço da capacidade de atendimento do serviço 112; a dispensa de serviço ou a justificação das faltas dos trabalhadores, do setor público ou privado, que desempenhem cumulativamente as funções de bombeiro voluntário.-----

-----Ainda sobre a reunião realizada, no dia ontem, referiu terem estado presentes, a Proteção Civil do Município, a GNR, Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis, Presidentes das Freguesias, Delegado de Saúde, ou seja, todas as Entidades envolvidas na Proteção Civil, tendo sido anteriormente realizada reunião na qual foi definido o que é que cabe a cada entidade efetuar. Foi também constituído o Posto de Comando que irá funcionar na sede da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis integrando este a GNR, Bombeiros e a Proteção Civil do Município de Góis. Nessa mesma reunião foi também atualizada a lista de contactos de todos quantos estão envolvidos neste procedimento a Proteção Civil. Caso haja necessidade, referiu que a Residência de Estudantes foi também preparada para o acolhimento de pessoas, sendo que em caso de extrema necessidade o Pavilhão Gimnodesportivo está também preparado para albergar cidadãos, esperando que nenhuma das unidades venha a ser precisa.-----

-----Proseguiu informando de que, no dia 07.07.22, esteve presente na Assembleia

extraordinária da Rota da EN2 onde foi discutida e a aprovada a Estratégia Governance 2030 para Rota da EN2. Referiu que esta estratégia tem vários projetos alocados tendo para o efeito elencado os mesmos por entender que se tratam de projetos interessantes e que podem potenciar aquilo que é a atratividade da EN2, a oferta turística, e a valorização dos municípios que são por ela atravessados.-----

-----No dia 06.07.22 a CIM RC distribuiu pelos Municípios equipamento de deteção e combate à vespa velutina, ou seja, um atrelado, uma arca congeladora, uma podadora, 4 fatos, e 150 armadilhas, sendo que também irá ser distribuído produto para colocação nas armadilhas. Esta ação foi realizada no âmbito do projeto “Deteção e combate à vespa velutina no território da CIM Região de Coimbra” num investimento de cerca de 541 mil euros, financiado pelo POSEUR, e que visa a criação de uma estratégia coordenada de combate à vespa velutina em toda a região, o reforço da capacitação dos municípios ao nível dos equipamentos de eliminação de ninhos, instalação e monitorização de uma rede de armadilhas, promoção e divulgação de boas práticas, bem como o aumento do conhecimento atualmente existente sobre esta espécie. -----

-----No âmbito da visita do senhor Primeiro Ministro António Costa a Coimbra, acompanhado pelo senhor Ministro da Administração Interna e do senhor Ministro do Ambiente, para verificar no terreno a operação e dar visibilidade a todos os recursos e meios para o combate aos incêndios, foi feita uma visita à Aigra Velha para verificação do ponto de observação de trabalhos realizados pelas equipas de sapadores do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. A intervenção realizada foi significativa não somente ao nível do desbaste através do fogo controlado, mas também ao nível de intervenções na mata e a abertura de estradões, inclusive estava uma máquina no terreno parada, a qual por força da declaração de contingência não pode estar a trabalhar. A visita correu bem tendo esta tido com intuito verificar as medidas que se encontram a ser tomadas para evitar a propagação em caso de incêndio.-----

-----Relativamente à 26ª edição do Góis Orosos Arte referiu que, mais uma vez, este evento promoveu o concelho de Góis, sendo que na sua ótica correu bastante bem, tendo tido um manancial de ações culturais descentralizadas nas freguesias tendo também o público infantil sido contemplado. Agradeceu a todos os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal que estiveram envolvidos nas atividades do Góis Orosos Arte pelo trabalho que desenvolveram sendo o resultado positivo tendo estes dignificado o concelho de Góis.-----

-----Seguidamente felicitou a FILVAR pela comemoração do seu 120º Aniversário, assim como, pela atividade que tem vindo a desenvolver e pela formação que permite aos jovens da freguesia de Vila Nova do Ceira na aprendizagem de música. Dirigiu uma palavra de apreço a todos os dirigentes, maestro e músicos por todo o trabalho que têm desenvolvido.-----

-----O senhor Presidente terminou a sua intervenção propondo a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Rui Paulo Baeta da Conceição, figura Goicense por todos conhecida pelo seu cargo como Presidente da Direção do Góis Moto Clube que em muito ajudou a engrandecer o que é hoje esta organização que em muito tem promovido o concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Pesar, manifestando à família total solidariedade e profundo pesar pela sua irreparável perda.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que iniciou a sua intervenção felicitando todos os envolvidos na organização do Góis Orosos Arte tendo constatado, a par com outras pessoas, que pelas atividades levadas a efeito tanto na sede do concelho, como em todas as freguesias, este certame foi um êxito, tendo mais uma vez Góis sido promovido, a vários níveis, com a realização desta iniciativa cultural, pelo que na pessoa do senhor Presidente da Câmara Municipal felicitou a forma como correu a 26ª edição do Góis Orosos Arte.-----

-----No que concerne ao voto de pesar atribuído pelo falecimento do Rui Paulo Baeta da Conceição referiu que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis não podem deixar de expressar umas palavras de agradecimento a este goicense que em muito impulsionou o desenvolvimento do Góis Moto Clube, facto por todos reconhecido.-----

-----Quanto ao processo judicial com o Município de Pampilhosa sobre o incumprimento do Protocolo de Divisão de Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra questionou sobre o ponto de situação após o recurso por parte do referido Município.-

-----Na última reunião da Câmara Municipal, o senhor Presidente informou que, nesse mesmo dia, se iria proceder à abertura das propostas relativamente ao procedimento concursal relativo ao parque infantil do Cerejal, pelo que questionou se efetivamente houve proponentes ao concurso e qual a fase em que se encontra este processo. Ainda sobre equipamentos infantis

questionou sobre a possibilidade da Câmara Municipal intervir no sentido de o parque infantil que existe na sede da Junta de Freguesia de Góis poder ter um outro horário de abertura ao público de forma as que as crianças possam ter um espaço com equipamento para brincarem.---

-----Relativamente à Mata da Oitava referiu que o senhor Presidente, numa anterior reunião, em resposta a um elemento do público, informou que tinha sido rececionada uma proposta de exploração desta zona florestal por parte de uma empresa, pelo que questionou se já há algum desenvolvimento deste assunto.-----

-----O senhor Presidente sobre o referido processo judicial referiu que efetivamente o Município de Pampilhosa da Serra apresentou recurso sendo que até à data ainda não teve mais informação sobre o mesmo. Em relação ao procedimento concursal para a requalificação do parque infantil do Cerejal referiu que a obra já se encontra adjudicada. Quanto ao parque infantil da Junta de Freguesia de Góis informou que pelo que lhe foi reportado é que existe uma árvore de grande porte que se encontra em perigo e, eventualmente, terá que ser retirada, pelo que será por este motivo que este espaço de lazer poderá encontrar-se encerrado. Relativamente ao desbaste da Mata da Oitava referiu que uma empresa do grupo Pharol apresentou uma proposta de exploração da mesma. Referiu ainda que a Câmara Municipal solicitou a uma empresa uma avaliação a qual ainda não se encontra concluída, segundo informação do Técnico Filipe Moreira que acompanha este processo. Mais referiu que também a empresa Navigator solicitou reunião para apresentar uma proposta de exploração deste espaço pelo que oportunamente será a mesma realizada. Ainda sobre a Mata da Oitava tratando-se de uma propriedade do Município não pode ser entregue sem que haja uma avaliação correta e concreta para que tenhamos conhecimento se as possíveis propostas para exploração servem os nossos interesses, pelo que quando se tiver que tomar uma posição a mesma será do conhecimento do Executivo. A título informativo referiu que no âmbito do desbaste da rede primária o ICNF apresentou uma proposta de ser ali criada uma faixa de 120 metros em que 100 metros pertencem à Oitava, ou seja, o ICNF deseja fazer uma limpeza de 100 metros na Mata da Oitava para ali criar mais uma faixa e na parte deles somente 20 metros, pelo que a Câmara Municipal está a contrapor que seja metade para ambas as partes, estando a acompanhar esta situação o Técnico Filipe Moreira. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra na sequência das palavras do seu colega de bancada também lhe apraz felicitar todos os intervenientes que estiveram na organização da

26ª edição do Gois Oroso Arte que proporcionou a todos quantos se associaram um excelente fim de semana cultural. -----

-----Apesar das palavras do seu colega de bancada sobre o falecimento do Rui Paulo Baeta da Conceição não pode também de deixar de apresentar uma palavra de solidariedade para com a família, bem como a todos os amigos do Góis Moto Clube pelo trabalho realizado enquanto Presidente da Direção desta Entidade.-----

-----Referiu ter sido interpelada por um munícipe do Colmeal, União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal, sobre a colocação de três luminárias na Rua da Escola, tendo verificado que foi presente ao Executivo, na sua reunião ordinária de 10.01.22, orçamento para esse mesmo efeito tendo este sido aprovado, não se entendendo o porquê das luminárias ainda estarem em falta, pelo que solicitou informação sobre este processo. Foi também interpelada por um munícipe, residente na zona da Fonte do Soito, freguesia de Vila Nova do Ceira, uma vez que existe ali um caixote do lixo que dificulta a visibilidade para quem deseja entrar na via de circulação principal. Acrescentou que um proprietário de um dos imóveis cede um pouco do seu terreno para que ali seja colocado o referido caixote do lixo no sentido de se ter uma maior visibilidade da via pública para que a entrada de veículos nesta seja feita em segurança, pelo que desejava ter conhecimento qual o procedimento a tomar para resolução desta situação. Seguidamente questionou sobre a possibilidade de em sede de assembleia da Rota da EN2 existir a possibilidade de fazer alguma pressão para que o piso na zona do Caracol, Vila Nova do Ceira, ser intervencionado no sentido de existir uma maior segurança na circulação de viaturas.-----

-----O senhor Presidente em relação à colocação das luminárias referiu que quando o orçamento é aprovado é dada essa informação à E-Redes através de uma plataforma para esse mesmo efeito devendo-se a demora de colocação do referido material unicamente à empresa. Em relação à questão do caixote do lixo referiu que se irá analisar a questão e colocá-la à APIN. Quanto à situação do piso no Caracol efetivamente é sabido que este necessita de ser intervencionado, facto que até à data ainda não foi possível, pelo que espera que brevemente esta situação seja resolvida. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues apresentou uma palavra de elogio para a organização da 26ª edição do Góis Oroso Arte, neste caso específico para a Câmara Municipal, entendendo que foi mais um evento que contribuiu para a promoção do concelho. Saudou a

FILVAR – Filarmónica Varzeense pela comemoração do 120º Aniversário felicitações extensivas a todos quantos dão e deram o seu contributo para o sucesso desta entidade.-----

-----Manifestou a sua solidariedade para com a família do Rui Paulo Baeta da Conceição, e também com os amigos do Góis Moto Clube por terem perdido um dos elementos que em muito ajudou a erguer e engrandecer este clube.-----

-----Relativamente a limpezas nas vias na vila referiu que a Av. Padre António Dinis encontra-se limpa, porém, apraz-lhe apresentar um reparo no sentido de que os trabalhadores sejam alertados para terem cuidado quando se encontram a efetuar os trabalhos, não somente com as viaturas que por ali circulam, mas, também com janelas e portas das habitações, uma vez que um dos portões da sua residência ficou danificado por causa da projeção de inertes.-----

-----No que concerne ao funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo questionou qual o horário de funcionamento, porquanto lhe constou que há dias e tardes em que o mesmo se encontra encerrado, sendo seu entendimento que este equipamento deverá estar aberto em horário de modo a que se possa usufruir do ginásio, ainda para mais ainda nesta época do ano, que se encontra mais população na vila.-----

-----Quanto à Praia Fluvial de Alvares referiu que, no anterior Mandato, estava em curso uma candidatura para o seu financiamento, tendo sido comunicado que a mesma reunia condições para ser aprovada e que até teria sido dirigido convite a uma Ministra para a inauguração deste espaço de lazer, sendo que, até à presente data nada mais foi informado sobre este procedimento, pelo que desejava ter conhecimento do ponto de situação desta candidatura, nomeadamente, se a Câmara Municipal irá ter lugar a algum apoio financeiro nesta obra. -----

-----De seguida, sugeriu que os avisos e editais e outro tipo de informação, como a publicidade a eventos do Município, que são colocados em locais públicos, sejam retirados após a realização das iniciativas e/ou trabalhos no sentido de incentivar a que outras organizações façam o mesmo, repondo assim, a limpeza dos espaços utilizados.-----

-----Em relação aos projetos elencados pelo senhor Presidente no âmbito da Rota da EN2 espera que também inclua a limpeza dos marcos existentes na EN2, bem como se encontre uma solução para que as placas indicativas das localidades, não fiquem sobrecarregadas de autocolantes.-----

-----O senhor Vereador alertou para a necessidade da restauração da parede na Rua da Quinta, que se encontra com pinturas alusivas a figuras históricas do concelho, pelo facto de esta não se

encontrar com aspecto agradável para ser visualizada, ou na possibilidade de não o quererem fazer, ser a mesma definitivamente limpa e pintada. -----

-----Terminou, reiterando a necessidade de limpeza do excesso de vegetação da parte de trás da casa Alice Sande, sendo que como os trabalhadores por força do emanado na citada declaração não podem proceder a trabalhos florestais possivelmente poderiam efetuar o trabalho em questão. -----

-----O senhor Presidente em relação à situação reportada sobre os factos ocorridos durante a limpeza da Av. Padre António Dinis lamenta o que aconteceu em virtude de já terem sido dadas indicações aos trabalhadores, que efetuam esses serviços, para terem cuidado em algumas zonas. Em relação ao horário de funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo referiu ser seu entendimento que este estaria a ser cumprido dentro da normalidade, porém, face às palavras do senhor Vereador irá verificar a situação apontada. Quanto à Praia Fluvial de Alvares referiu não ter conhecimento suficiente sobre o estado da referida candidatura pelo que oportunamente prestará mais informação. Em relação à limpeza dos avisos e cartazes da Câmara Municipal referiu concordar que após a data da realização dos eventos/trabalhos que estes sejam retirados sendo que também já foram dadas indicações nesse sentido. No que concerne aos marcos referiu entender as palavras do senhor Vereador, porém, é um facto que tem verificado quando se desloca na EN2 é que não há marco que não esteja com autocolantes parecendo-lhe ser prática de quem faz a rota colocar um autocolante como forma de marcar a sua passagem nesta estrada nacional. Quanto à situação da parede reportada referiu que a mesma já se encontra neste estado há já algum tempo sendo que já se efetuaram as necessárias diligências para que a pintura venha ser restaurada. -----

-----O senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves referiu que na última sessão da Assembleia Municipal um membro do órgão deliberativo fez alusão à necessidade de substituição de algumas luminárias na Praia Fluvial das Canaveias sendo que pelo que verificou, in loco, algumas destas já se encontram reparadas, não se encontrando em funcionamento os led's das letras VN Ceira. Uma outra situação que desejava apontar são os encontros no piso na ponte no rio Ceira, na EN2 em Vila Nova do Ceira, não se encontrando bem unidos sendo um pouco perigoso na circulação de viaturas, nomeadamente de motociclos.-----

-----Há cerca de dois meses visitou o Parque da Oitava tendo ficado deveras admirado pelo facto

de a Câmara Municipal ter nesta mata um património fenomenal o qual se pode traduzir numa mais valia em termos financeiros para a Autarquia. -----

----Referiu que também lhe apraz apresentar umas palavras solidárias pelo falecimento do Rui Paulo Baeta da Conceição, um jovem que teria muito para dar à família e ao concelho sendo a sua perda lamentável.-----

----Congratulou-se pela comemoração dos 120º anos da FILVAR não sendo uma escola de música de Vila Nova do Ceira, mas, sim do concelho de Góis, a qual tem contribuído para o crescimento de muitos jovens, enquanto pessoas e artistas na arte musical, reiterando as suas felicitações a todos os envolvidos no crescimento desta filarmónica.-----

----O senhor Presidente referiu que efetivamente foi feita referência à iluminação da Praia Fluvial das Canaveias em sede do órgão deliberativo situação que foi verificada tendo sido algumas luminárias intervencionadas. No que concerne às outras situações apontadas referiu que as mesmas já se encontram sinalizadas, porém, nem sempre se consegue fazer as intervenções necessárias no seu imediato, devido a diversos factores, pelo que a seu tempo estas serão solucionadas. Em relação à Mata da Oitava, tal como referiu, trata-se de uma questão que se encontra a ser avaliada no sentido de se poder tomar uma decisão porquanto temos a noção que se trata de um ativo do Município e que necessita de ser rentabilizada. -----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

----a) Usou da palavra o senhor João Reis Antão, residente na freguesia de Alvares, referindo que a Rua do Camelinho nas Cortes necessita de ser bem estudada a nível de estruturas, i.e., rede de saneamento, águas pluviais, águas de abastecimento, infraestruturas telefónicas, rede da edp, pavimentação, no sentido de que os trabalhos sejam feitos simultaneamente para que esta via fique de uma vez por todas funcional, entendendo que deverá ser feito um projeto para o efeito, a fim de este ser realizado assim que seja possível, tendo feito alusão a um conjunto de situações que atualmente tem verificado nesta rua e que têm efetivamente de ser resolvidas, tal como o funcionamento da ETAR que funcionaria melhor se tivesse mais resíduos fluidos provenientes dos esgotos domésticos, sendo efetivamente necessário que esta rua seja alvo de requalificação a vários níveis. -----

----Um outro assunto que fez menção foi ao apoio que a Câmara Municipal tem dado às

organizações do concelho, nomeadamente ao Clube Rota da Jeropiga na organização do III Gravity International Freeride o qual contou com a presença de atletas nacionais e internacionais, e que tem vindo a crescer a cada edição o que de facto revela o empenho de todos quantos se associam a esta entidade e à organização de eventos desta e de outra natureza. Quanto à Feira Sustentável referiu que foi bastante participada o que de facto se traduz numa benesse para a freguesia pelo que se prevaleceu de agradecer ao Município de Góis todo o apoio nesta iniciativa.-----

-----O senhor Presidente referiu ter conhecimento que a Rua do Camelinho necessita de uma requalificação a qual passa por um conjunto de infraestruturas que ali têm de ser colocadas, nomeadamente o saneamento, sendo que as intervenções a este nível serão da competência da APIN. Relembrou que até ao final de 2023 não irá existir qualquer intervenção nesta área no concelho porquanto todos os projetos em carteira no âmbito do POSEUR terão que ser executados pela empresa intermunicipal dentro desse prazo. É um facto que o Município de Góis só tem um projeto, o de Ponte de Sótão, cujo o procedimento concursal para o efeito ficou deserto, porém, é intenção numa próxima oportunidade de financiamento colocar o projeto para a Rua do Camelinho em virtude de se tratar de uma prioridade no nosso concelho. -----

-----Em relação à colaboração da Câmara Municipal nos eventos promovidos referiu perceber as dinâmicas que existem na freguesia da Alvares e a importância destas organizações, sendo que dentro da competências e possibilidades do Município serão as mesmas apoiadas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e oito de junho do ano de 2022, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves não participou na votação por não ter estado presente na sessão a que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NOME DO PROFESSOR ANSELMO DOS SANTOS FERREIRA AO

CENTRO ESCOLAR DE ALVARES – O senhor Presidente referiu que na sequência da deliberação da atribuição do nome do Professor Anselmo dos Santos Ferreira, ao Centro Escolar da Freguesia de Alvares, em sede de reunião da Câmara Municipal de 8 de fevereiro do corrente ano, e após parecer favorável do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Góis, remetido a 18 de março do ano em curso, para a senhora Delegada Regional do Centro da DGEstE, que informou que a mesma foi autorizada pelo Ministério da Educação.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra informou que no portal das matriculas já consta o nome do Professor Anselmo dos Santos Ferreira no Centro Escolar da Freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS/ANÁLISE ÀS PROPOSTAS SUBMETIDAS NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2023/LISTA PROVISÓRIA DE PROJETOS

– Foi presente a informação do Serviço Ação Social, Formação, Emprego e Juventude, datada de 07.07.2022, relativa à lista provisória de projectos no âmbito da análise às propostas submetidas ao Orçamento Participativo 2023.-----

-----O senhor Presidente referiu que a presente informação tem como objetivo a apresentação da avaliação da elegibilidade das propostas apresentadas ao quarto orçamento participativo do Município de Góis, com execução física prevista para o ano de 2023, pela equipa técnica nomeada para o efeito, conforme previsto no nº 2, do artigo 11º, articulado com o disposto no artigo 20º do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis.-----

-----As propostas avaliadas ou analisadas, foram apresentadas online, durante o período concedido para o efeito, o qual decorreu entre 10 e 31 de maio de 2022, encontrando-se divididas por: 2 propostas ao Orçamento Participativo Geral; 3 propostas ao Orçamento Participativo Jovem. -----

-----Orçamento Participativo Geral: 1. “Aquisição de um campo de padel portátil”; 2. “Requalificação das bancadas e instalações sanitárias no parque do cerejal”. -----

-----Orçamento Participativo Jovem: 1. “Dotar as praias fluviais e algumas zonas balneares de chuveiros”; 2. “Um por todos e todos por um – cisterna de água”; 3. “Distribuição de bebedouros e colocação de papeleiras com dispensador de sacos para dejetos caninos”. -----

-----Neste sentido, referiu que foram elaboradas fichas individuais de análise de todas as propostas apresentadas, com a respetiva proposta de deferimento ou indeferimento e consequente submissão ou não à fase de discussão pública, nos termos previstos no nº 2, do artigo 11º, do Regulamento do Orçamento Participativo de Góis, conforme documento facultado ao Executivo.-----

-----Face ao exposto, e concluída a análise técnica, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, nos termos da norma suprarreferida, torne pública a lista provisória das propostas admitidas e excluídas, com os respetivos fundamentos da exclusão, concedendo 10 (dez) dias úteis para eventuais reclamações pelos interessados.-----

-----O senhor José Alberto Domingos Rodrigues primeiramente apresentou as suas felicitações a todos os proponentes porquanto devido à prorrogação do prazo para apresentação de projetos ao Orçamento Participativo 2023 verificou-se uma maior participação. Quanto ao Orçamento Geral, referiu que foram apresentadas duas propostas sendo que, nesta primeira fase, uma foi indeferida face ao não cumprimento dos parâmetros. Quanto ao Orçamento Participativo Jovem referiu que foram apresentadas três propostas, tendo também nesta fase, duas sido indeferidas por falta de incumprimento dos parâmetros. Pelo que sendo concedido o período de 10 dias úteis para eventuais reclamações pelos interessados, poderá eventualmente mais alguma proposta ser aceite. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que uma das propostas indeferidas no Orçamento Participativo Geral, foi o facto de o orçamento apresentado ter ultrapassado o valor imposto para o O.G.. Referiu que, no mandato anterior essa mesma situação foi ultrapassada em sede do Executivo, ou seja, o interesse de implementação da proposta e tendo a devida justificação por parte dos Técnicos da DGUPA, e considerada a proposta de interesse para o Município foi presente ao Executivo e a mesma considerada e implementada. Acrescentou, não ter conhecimento até que ponto a proposta foi analisada nesse âmbito. A requalificação das bancadas e wc's do Parque do Cerejal efetivamente é uma obra que há bastante tempo é necessária, alertando para os moldes em que a proposta foi feita, uma vez que não tem documentação para verificar essa mesma situação, até pelo facto deste equipamento ser bastante utilizado. Sendo que, devido ao valor patente no O.G. parece-lhe ser diminuto para a intervenção que julga necessária fazer neste espaço. Neste sentido, alertou a Câmara Municipal

para uma maior atenção, para a requalificação que possa vir a ser realizada nas bancadas e WC's. Sobre as propostas do Orçamento Jovem as questões estão devidamente sinalizadas, realçando a questão de dotar as zonas balneares de chuveiros, pelo que é necessário especificar quais estas zonas uma vez que as Praias Fluviais de Alvares, Peneda e das Canaveias estão munidas deste equipamento, assim como a zona fluvial de Ponte do Sótão, havendo outras zonas sendo que a Câmara Municipal a implementar chuveiros em outras zonas poderá incorrer em alguma responsabilidade. -----

-----O senhor Presidente referiu que presentemente cabe ao Executivo deliberar tornar pública a lista provisória das propostas admitidas e excluídas, com os respetivos fundamentos da exclusão, concedendo 10 (dez) dias úteis para eventuais reclamações pelos interessados. -----

-----Anteriormente foi validada uma proposta, que apesar de ter sido objeto de votação por parte do público não foi vencedora, e havendo um montante remanescente do projeto vencedor foi proposto ao Executivo aplicar o mesmo no 2º projeto por entender que este era do interesse municipal, tendo sido ultrapassada a questão do limite orçamental que estava alocado ao Orçamento Participativo. Pelo que, no momento próprio, teremos a sensibilidade de analisar uma proposta que se entenda ser de interesse para o município e que poderá vir a ser implementada. Contudo, lembrou que a execução da obra terá que ter um projeto e terão que ser tidos em conta os cuidados necessários em função da obra que se irá executar.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que a documentação que acompanhou a informação sobre o assunto deveria ter sido acompanhada de mais informação, nomeadamente no que concerne aos títulos dados aos projetos sendo alguns destes percetíveis e outros não, pelo que quanto ao título “um por todos e todos por um” a informação refere que é uma cisterna de água, mas a documentação não faz qualquer referência à mesma, solicitando informação para ficar mais elucidada. -----

-----O senhor Presidente referiu que o projeto em questão incide sobre a aquisição de uma cisterna de água para Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis.-----

-----O senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves referiu concordar com as palavras da senhora Vereadora porquanto também teve dificuldade em entender o objeto do projeto. Sobre o projeto para o Parque do Cerejal mencionou que esta zona de lazer nos transporta para um passado cheio de boas lembranças ao nível do convívio e da camaradagem dos jogos de futebol

salão, sendo que já nessa época as instalações sanitárias necessitavam de requalificação, sendo que, provavelmente, devido ao uso carecem de manutenção, com alguma frequência, assim como as bancadas. É sua opinião que de todos os projetos do O.P.G. este é na sua ótica o mais interessante.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, tornar pública a lista provisória das propostas admitidas e excluídas, com os respetivos fundamentos da exclusão, concedendo 10 (dez) dias úteis para eventuais reclamações pelos interessados.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.4 – POLITÉCNICO DE COIMBRA/MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA DE CIDADÃOS VALORIZAÇÃO DO ENSINO POLITÉCNICO NACIONAL E INTERNACIONALMENTE – O senhor Presidente referiu que no passado dia 24 de junho, na reunião da Assembleia da República, foram aprovadas, por unanimidade, iniciativas que preveem mudanças no ensino superior politécnico. Os atuais institutos politécnicos passam a designar-se universidades politécnicas e a poder atribuir o grau de doutor, encontrando-se agora este assunto a ser discutido na especialidade. Neste seguimento, o Politécnico de Coimbra, vem solicitar parecer ao Município no sentido de reforçar o apoio a esta iniciativa legislativa de cidadãos e reconhecer o trabalho dos Politécnicos nos territórios. Com estas mudanças, o ensino superior politécnico vê valorizada a sua atuação e o reconhecimento à escala Internacional, aproximando-o daquilo que são a maioria dos modelos da União Europeia, conforme mapas em anexo. -----

-----Face ao exposto e, atendendo aos argumentos que estão na génese desta iniciativa legislativa e o trabalho de proximidade com o Politécnico de Coimbra, nomeadamente com a celebração do Protocolo no âmbito do Projeto @GIR | Gabinete de Inovação Regional, o senhor Presidente propôs à Câmara Municipal subscrever a Manifestação de apoio à iniciativa de cidadãos *Valorização do Ensino Politécnico Nacional e Internacionalmente*.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu concordar plenamente que o Município de Góis subscreva a referida a Manifestação de apoio à iniciativa de cidadãos Valorização do Ensino Politécnico Nacional e Internacionalmente uma vez que valoriza o ensino politécnico que em muito tem contribuído no sistema educativo do país.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu concordar que o Município de Góis subscreva a referida Manifestação, salientando que Portugal passará a integrar o sistema

adotado por quase toda a Europa, sendo que, quem conhece a realidade em ambos os ensinos poderá constatar que não existem diferenças significativas para que o ensino politécnico não seja da mesma forma valorizado que o ensino universitário, reiterando as suas palavras que devemos ajudar a trilhar este caminho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, subscrever a Manifestação de apoio à iniciativa de cidadãos *Valorização do Ensino Politécnico Nacional e Internacionalmente*.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.5 – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – ADENDA AO PROTOCOLO – O senhor Presidente referiu que no âmbito da adesão ao Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento* e na sequência da reunião de acompanhamento da Parceria, realizada em março do corrente ano, a Associação Dignidade apresentou uma adenda ao Protocolo celebrado em outubro de 2018, com o intuito de definir critérios uniformes para todos os municípios aderentes, ao nível da condição de recurso (rendimento familiar *per capita*) e do contributo financeiro anual por beneficiário. Referiu que este Programa tem como objetivo garantir o acesso aos medicamentos, em ambulatório, por parte de qualquer munícipe, que se encontre numa situação de carência económica que o impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados que lhe sejam prescritos por receita médica, no sentido de melhorar a sua qualidade de vida. -----

-----No âmbito deste protocolo, até à data, o Município participava anualmente à Associação Dignidade por cada beneficiário identificado o valor de 100,00€, sendo o restante montante a cargo do Fundo Solidário *abem*, ficando deste modo os beneficiários sem qualquer tipo de encargo financeiro na aquisição dos medicamentos com prescrição médica e, cumulativamente comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS). Com a presente alteração, conforme ponto 1, do artigo 13.º, do anexo, da cláusula 7.ª do Protocolo, “o Município compromete-se a financiar anualmente em 135,00€ da participação solidária *abem*: por cada beneficiário identificado e registado na Plataforma Dignidade”. Assim, o Município, após a data de assinatura da adenda ao Protocolo, passará a participar mais 35,00€/ano, por beneficiário, o que implicará um acréscimo anual de 1.680€ (48 beneficiários abrangidos). Acresce que apenas podem integrar o Programa os agregados familiares cuja capitação seja inferior a 50% do IAS.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que delibere assinar a Adenda ao Protocolo do Programa *abem: Rede Solidária do Medicamento*, uma vez que

conforme relatórios de avaliação dos últimos 2 anos, constatamos que este Programa é vantajoso para os beneficiários, pois permite-lhes adquirir toda a medicação prescrita de forma gratuita e, do ponto de vista Municipal, o investimento realizado pela autarquia tem sido inferior ao valor participado pela Associação Dignidade.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que de acordo com teor da informação técnica e dos objetivos do citado Programa entende que o valor a disponibilizar pelo Município de Góis que consta na adenda ao protocolo inicial é suportável pelo que concorda que a Câmara Municipal celebre a adenda ao referido Protocolo.-----

-----O senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves referiu que o citado Programa se traduz numa mais-valia para os cidadãos com baixo poder económico, uma vez que irá permitir o acesso aos medicamentos sem ter que fazer opção entre a compra de medicação e alimentação, em virtude de ser prática de alguns cidadãos ter essa mesma opção por falta de meios financeiros para satisfazer as suas necessidades primárias. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu concordar com a referida adenda ao Protocolo o qual explicita o seu objeto e, de acordo com a informação técnica também se tem conhecimento de quem poderá usufruir deste, salientando que a informação deveria fazer-se também acompanhar da informação financeira mencionando a disponibilidade financeira do Município de Góis para com este programa, em virtude desta adenda acarretar mais despesa ao orçamento municipal devendo ser facultada informação sobre a existência de disponibilidade monetária para esse aumento da despesa. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu corroborar com a adenda ao citado Protocolo sendo que desconhecia a Associação Dignidade e, conseqüentemente, o Protocolo tendo efetivamente tido conhecimento através da informação técnica, entendendo que deveria existir uma maior divulgação na nossa comunidade para que muitos munícipes possam usufruir deste apoio.-----

-----O senhor Presidente informou que as Técnicas de Serviço Social do Município de Góis têm conhecimento de quem pode usufruir deste programa sendo a divulgação deste feita através das mesmas junto de quem necessita, bem como através dos meios da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, assinar a Adenda ao Protocolo do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.6 – INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA/PROTOCOLO @AGIR-GABINETE DE INOVAÇÃO REGIONAL

– O senhor Presidente referiu que o Instituto Politécnico de Coimbra implementou o Projeto @GIR – Gabinetes de Inovação Regional. Esta iniciativa pretende ligar o Politécnico de Coimbra aos territórios da região, em especial aos concelhos de baixa densidade, criando espaços nesses territórios para a realização de ações em conjunto. São objetivos deste projeto abrir portas à transferência de conhecimento, ao desenvolvimento de projetos de inovação, à dinamização de ações de integração dos alunos do Politécnico de Coimbra e de desempregados no mercado de trabalho e à qualificação das empresas e instituições da região. Este projeto é constituído por uma Equipa Multidisciplinar, que irá atuar em três eixos principais: em primeiro lugar, a promoção de uma Cultura de Inovação, fomentando a formação, a requalificação profissional, a transferência de conhecimento e o debate. O segundo eixo será o @GIR no Terreno, através da promoção de iniciativas para a identificação e resolução de problemas específicos, da criação de uma rede de voluntários que possam atuar no terreno e da qualificação regional que promova os atributos da região. Por fim, a Rede @GIR pretende desenvolver eventos de *networking* para partilha de ideias e boas práticas de inovação regional, gerando a oportunidade dos empreendedores e empresários beneficiarem de financiamento para desenvolver as suas ideias. Estes eixos pretendem criar um canal de comunicação eficaz e eficiente para ligação do Politécnico de Coimbra à região.-----

-----Neste sentido, referiu que foi realizada reunião no p.p. dia 22.06.22, com a senhora Vice-Presidente do Politécnico de Coimbra e responsável pelo projeto, Érica Castanheira, tendo sido transmitido que se considera fundamental a assinatura de Protocolos com vários Parceiros, designadamente: Câmaras Municipais, Associações de Desenvolvimento Local (ADL), Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Turismo do Centro, entre outros. Referiu que atualmente já procederam à assinatura do Protocolo os Municípios de Arganil, Lousã, Miranda do Corvo, Mortágua, Oliveira do Hospital, Soure e Castanheira de Pêra e várias ADL, incluindo a ADIBER. -----

-----Referiu ainda que a assinatura do referido Protocolo, não acarreta qualquer custo para o Município e será uma mais-valia na medida em que pretende apoiar a inovação tecnológica, empresarial e social de base regional, promovendo uma ligação do conhecimento à prática e contribui para o reforço da competitividade da economia regional.-----

-----Face ao exposto, e atendendo ao importante contributo ao nível da transferência de conhecimento e inovação nos negócios tradicionais de base endógena, à qualificação dos recursos humanos e tecido empresarial e ao desenvolvimento de estágios e voluntariado no território, o senhor Presidente propôs à Câmara Municipal a celebração do Protocolo entre o Município de Góis e o Instituto Politécnico de Coimbra, o qual tem por finalidade a implementação de um Gabinete de Inovação Regional – @GIR, dinamizado pelo Politécnico de Coimbra, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que, em anterior reunião da Câmara Municipal, questionou sobre a implementação do referido Gabinete no Município de Góis porquanto teve conhecimento que outros Municípios já teriam celebrado protocolo nesse sentido, tendo na altura obtido como resposta que brevemente seria presente ao Executivo, pelo que também seremos contemplados. Referiu que o mesmo se consubstancia num benefício não somente para o tecido económico do concelho, mas, também para as valências dos recursos humanos que nessa área podem adquirir conhecimento sendo de todo o interesse para o Município de Góis a celebração do citado protocolo.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues concorda plenamente com o referido protocolo, porém, apraz-lhe mencionar que o teor deste plasma que a celebração do mesmo não acarreta quaisquer custos para o Município de Góis. Contudo, se tivermos em conta as obrigações da Câmara Municipal verifica-se que efetivamente acarretará algum tipo de custo, embora tenhamos meios, sendo que basta alocar meios humanos para a dinamização deste que automaticamente trará um custo para o Município.-----

-----O senhor Presidente referiu que a atividade da Câmara Municipal acarreta custos, sendo que a referência feita no protocolo a que não acarreta custos incide sobre a disponibilização de uma verba inicial para a assinatura do protocolo, que, neste caso, não é necessária.-----

-----O senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves referiu não comungar com as palavras proferidas pelo senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues em virtude de a mais-valia da

transferência de conhecimento ser uma coisa que em todos pensam nesta situação. A mais-valia do conhecimento transporta para as nossas empresas e associações uma maior produtividade sendo efetivamente uma benesse. O Município ao disponibilizar recursos humanos não se traduz em despesa, mas sim num retorno face ao que podemos vir a beneficiar. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues na sequência da intervenção do senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves apraz-lhe mencionar que efetivamente a celebração do referido protocolo é, sem dúvida alguma uma mais-valia para o concelho, agora referir que não acarreta qualquer custo para o Município não será o mais correto porquanto, conforme as palavras proferidas pelo senhor Vereador, os recursos humanos são um custo para o Município. Referiu que, se esse mesmo custo é rentabilizado acreditando que efetivamente o será, uma vez que com este protocolo ao indicar certos e determinados caminhos para podermos engrandecer o nosso concelho será extremamente importante, sendo que o pouco que se irá “gastar”, provavelmente será em investimento e que será extremamente positivo para o concelho. Todavia, não se poderá mencionar que a celebração do protocolo não trará custos, tendo o senhor Presidente procedido ao esclarecimento nessa matéria no que concerne a que não acarreta custos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo entre o Município de Góis e o Instituto Politécnico de Coimbra.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.7 – FUNDO MANEIO DO ANO DE 2022/COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE GÓIS – O senhor Presidente referiu que prevê a Lei nº 142/2015, de 8 de setembro, que introduziu alterações à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, que deve ser disponibilizado às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) um fundo de maneiio que é assegurado pelo Município, como apoio ao seu funcionamento (por exemplo, para despesas de transporte nas deslocações das crianças e jovens e suas famílias ou despesas com refeições ou produtos alimentares, em ambos os casos, quando se dirigirem ou sejam presentes à CPCJ, caso seja comprovada a impossibilidade de serem estas a assumirem estes encargos). Sobre o assunto, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens elaborou as

“Normas reguladoras dos procedimentos a seguir para a determinação e disponibilização dos montantes do fundo de maneiio a atribuir a cada comissão de proteção de crianças e jovens” que se anexa. -----

-----De acordo com as referidas normas, no caso da CPCJ de Góis, o Fundo de Maneio é de 52€, referindo que as normas supracitadas são as seguintes: este fundo de maneiio é movimentado diretamente pela Comissão, sem mediação de qualquer serviço do Município; sugere que o órgão competente do município proceda à abertura de conta de depósito num banco exclusivamente destinada à gestão do fundo de maneiio (sendo as despesas e comissões associadas à mesma supridas pelo próprio fundo de maneiio); a gestão do fundo de maneiio compete à Técnica Superior Dra. Marta Raquel Garcia Alves e a utilização das verbas está sujeita a decisão conjunta do Presidente da CPCJ e do representante do Município; a reconstituição do fundo de maneiio implica a justificação da despesa e a apresentação de comprovativos das despesas efetuadas com o fundo de maneiio, faturas e documentos equivalentes; as despesas devem reportar-se sempre ao mês anterior à reconstituição, sendo efetuada mensalmente, não devendo ultrapassar o montante mensal de fundos de maneiio e não pode ser acumulado com montantes de anos anteriores.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs à Câmara Municipal a constituição do fundo de maneiio nos seguintes moldes: -----

-----a) No montante de 52€, com recurso às verbas recebidas pelo Município destinadas a apoiar o funcionamento desta Comissão; -----

-----b) A detentora do fundo de maneiio seja a Técnica Superior, Dra. Marta Raquel Garcia Alves;-

-----c) À constituição, movimentação, reconstituição e reposição seja aplicado o disposto no Regulamento de Fundos de Maneio do Município de Góis em vigor, com as necessárias adaptações, decorrentes do constante nas Normas reguladoras dos procedimentos a seguir para a determinação e disponibilização dos montantes do fundo de maneiio a atribuir a cada comissão de proteção de crianças e jovens aprovadas pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens;-----

-----d) Conforme proposta no ponto anterior, que os 52€ seja distribuído pelas seguintes rubricas orçamentais: - 02/020109 – Aquisição de bens – Produtos químicos e farmacêuticos – 15,00€; - 02/020121 – Aquisição de bens – Outros bens – 15,00€; 02/02022599 – Aquisição de serviços –

Outros serviços – 22,00€.

-----e) Não se proceda à abertura de conta bancária para efeitos de gestão do fundo de maneiio, uma vez que a mesma seria titulada pelo Município e, neste âmbito, a legislação em vigor estabelece regras específicas para a sua movimentação que impedem que a mesma seja movimentada pela detentora do fundo de maneiio.

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, anuir à proposta apresentada pelo senhor Presidente.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

3.8 – OBRAS DE PARTICULARES/JOSÉ MANUEL BARATA MARTINS – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 30.06.22, relativa ao licenciamento da obra de construção nova de moradia unifamiliar, requerida por José Manuel Barata Martins, Pisão, freguesia de Vila Nova do Ceira.

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

3.9 – OBRAS PARTICULARES/MANUEL DA CONCEIÇÃO QUARESMA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 01.07.22, relativa ao licenciamento das obras de legalização de alteração de habitação, requerida por Manuel da Conceição Quaresma, Amioso do Senhor, freguesia de Alvares.

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

3.10 – OBRAS PARTICULARES/MÁRIO MARTINS BANDEIRA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 15.06.22, relativa ao licenciamento da obra de construção de habitação, requerida por Mário Martins Bandeira, Costeirinha, freguesia de Góis.

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

3.11 – OBRAS PARTICULARES/CARLOS MANUEL DOMINGOS DUARTE – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 13.06.22, relativa ao licenciamento das obras de construção de arrumos destinados a alfaias agrícolas, requerido por Carlos Manuel Domingos Duarte, Amioso Cimeiro,

Freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.12 – OBRAS DE PARTICULARES/LOURAL ECOVILLAGE PORTUGAL, LDA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 30.06.22, relativa ao licenciamento das obras de reconstrução e adaptação de habitação a unidade turismo espaço rural na modalidade de casa de campo, requerida por Loural Ecovillage Portugal, Lda, Loural, União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.13 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 14/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 13 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 12 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 13 que importa orçamento, na parte da receita, em 42.114,00 €, nos reforços e 868.407,00 €, nas anulações e na parte da despesa, em 88.707,00 €, nos reforços e 915.000,00 €, nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 12 que importa em 762.000,00 €, nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia sete julho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

3.14.1 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio mensal à atividade corrente.-----

3.14.2 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar referida transferência corrente no

montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da 1ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (mês de julho de 2022).-----

3.14.3 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da 2ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (mês de julho de 2022).-----

3.14.4 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é o apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas seções da instituição.-----

----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, *i.e.*, “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.14.5 – LOUSITÂNIA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento conforme descrito na memória descritiva que integra a candidatura ao Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.-----

3.14.6 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de mil e novecentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (programa de medidas de emprego). -----

3.14.7 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL FILARMÓNICA VARZEENSE (FILVAR) – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência

corrente no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é o apoio nas despesas do funcionamento geral da associação e da escola de música.-----

3.14.8 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de cinco mil, cinquenta e dois euros, e sessenta e quatro cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto 3D: Brigada de Sapadores Florestais – componente Fixa – Ano de 2022.----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia onze de julho do ano em curso, no montante de dois milhões, setecentos e dezassete mil, novecentos e dez euros, e doze cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS/ANÁLISE ÀS PROPOSTAS SUBMETIDAS NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2023/ LISTA PROVISÓRIA DE PROJETOS; POLITÉCNICO DE COIMBRA/MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA DE CIDADÃOS VALORIZAÇÃO DO ENSINO POLITÉCNICO NACIONAL E INTERNACIONALMENTE; PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – ADENDA AO PROTOCOLO; INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA/PROTOCOLO @AGIR-GABINETE DE INOVAÇÃO REGIONAL; FUNDO MANEIO DO ANO DE 2022/COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE GÓIS; OBRAS DE PARTICULARES/JOSÉ MANUEL BARATA MARTINS; OBRAS PARTICULARES/MANUEL DA CONCEIÇÃO QUARESMA; OBRAS PARTICULARES/MÁRIO MARTINS BANDEIRA; OBRAS PARTICULARES/CARLOS MANUEL DOMINGOS DUARTE; OBRAS DE PARTICULARES/LOURAL ECOVILLAGE PORTUGAL, LDA; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 14/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 13 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 12; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e cinquenta e um minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
